Publicado por:

Weslley Thiago Martins Fernandes **Código Identificador:**9BFE4184

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MAIOR DESCONTO", visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:De 21/02/2022 das 09h30min até às 08h00min do dia 07/03/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS:Dia 07/03/2022, às 08h30min. INÍCIO DA SESÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:Às 09h20min do dia 07/03/2022.

LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.REFERÊNCI A DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, situada à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: cplpmlp@mail.com.

Lajes Pintadas/RN, 18 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ EDSON GOMES Pregoeiro

> Publicado por: José Edson Gomes Código Identificador:44A9429D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

OBJETO: Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços mecânicos automotivos para fins de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota do Município de Lajes Pintadas/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 024/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:De 22/02/2022 das 08h00min até às 08h00min do dia 09/03/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**Dia 09/03/2022, às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h20min do dia 09/03/2022.

LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.REFERÊNCI A DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, situada à Rua São Francisco, 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: cplpmlp@mail.com.

Lajes Pintadas/RN, 18 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ EDSON GOMES

Pregoeiro

Publicado por: José Edson Gomes Código Identificador:26C6E800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 18020122

NOME DO CREDOR: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.477.835/0001-90

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL I QUINHENTOS REAIS)

Lucrécia/RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por: Maria ada Costa da Cunha Código Identificador:4F5D7AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2022, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para pavimentação e drenagem superficial de diversas Ruas, zona urbana de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 11 de março de 2022, às 09:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://luisgomes.rn.gov.br/ e através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da

publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes - RN, 18 de fevereiro de 2022.

NILDEMARCIO BEZERRA

Presidente CEL

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira Código Identificador:35A5E03A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.17-0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.02.17-0001. Contratada: Laylah Isabel Alves da Silva. MEI, inscrita no CNPJ nº 42.743.444/0001-67. Representante Legal. Valor R\$ 23.446,55 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: execução dos serviços de sinalização vertical e horizontal nos trechos da Rua. Cel Epifânio Fernandes e Avenida Desembargador Licurgo Nunes na cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, Projeto Básico e suas especificações e quantidades em anexo. Fundamentação Legal: Lei Artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência 02 meses.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo **Código Identificador:**E6432EF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

<u>Kerles Jácome Sarmento</u>, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor <u>Francisco Rair de Santana</u>, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar Reunião do programa Casa Verde e Amarela, com o Secretário Nacional de Habitação Alfredo Santos, que ocorrerá neste dia 19 de fevereiro de 2022;

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 01(uma) diária no valor Unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira **Código Identificador:**2C6D0B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN CONTRATADO: A N DE FREITAS ANF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 0911001/2021, para acrescentar o valor de R\$ 14.206,77(quatorze mil, duzentos e seis reais e setenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 19,39% do valor do Contrato atualizado, alterando o montante de R\$ 74.037,92 (Setenta e Quatro Mil Trinta e Sete Reais Noventa e Dois Centavos), para R\$ 88.392,65 (Oitenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais Sessenta e Cinco Centavos), a fim de que seja dado continuidade a execução dos Serviços de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial do largo da Secretaria De Obras Martins/RN, conforme previstos na Planilha Orçamentária de Serviços Extras e na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preço nº 20005/2021 - CPL, objeto do Processo Administrativo nº 150901/2021 - PMM.

DOTAÇÃOORÇAMENTARIA:Exercício2022,UnidadeOrçamentária02.08.5.451.0051.1084.0000PAV.C/ASFÁLTICA,PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE RUAS, Recursos Próprios,ClassificaçãoEconômica4.4.90.51.00Obras e Instalações,Subelemento4.4.90.51.99Outras Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c a Cláusula Vigésima do Termo de Contrato ora aditado, em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 07 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR NUNES DE FREITAS – SÓCIO DA CONTRATADA

Publicado por:

Nildemarcio Bezerra **Código Identificador:**D8FF7719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº. 021/2022*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1° DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar a pedido o Sr. **SUEDINEI SOUZA** – CPF 035.007.364-32, do cargo de Secretário Adjunto de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria vigorará a partir de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita

* Portaria republicada por incorreção